



Embrapa Cocais

## EDITAL

### EDITAL PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PIBIC-PIBITI DO CNPq

#### COTA EMBRAPA COCAIS ANO 2024

O Chefe-Geral da Embrapa Cocais em conformidade com a Resolução Normativa nº 016/2006 e 017/2006 do CNPq, torna pública a abertura de Edital para Cadastro de Reservas de candidatos à Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) e Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**), cota Embrapa Cocais 2024.

## 1. DEFINIÇÕES

### 1.1. PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

### 1.2 PIBITI

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

### 1.3 CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo definir:

- a) O calendário previsto para inscrições, seleção e resultado da avaliação;
- b) Os requisitos e compromissos dos candidatos à bolsa;
- c) Os requisitos e compromissos dos candidatos a orientador;
- d) O critério de avaliação dos candidatos;
- e) O período de concessão e o valor das bolsas PIBIC/PIBITI.

## 2.2 DO PIBIC/PIBITI

São objetivos gerais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ( **PIBIC**) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**):

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- c) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

São objetivos específicos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ( **PIBIC**) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**):

- a) Em relação às Instituições:
  - incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação;
  - possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas na graduação e na pós-graduação.
- b) Em relação aos orientadores:
  - estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes do ensino técnico e superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- c) Em relação aos bolsistas:
  - proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## 3. CALENDÁRIO

| <b>EVENTO</b>                     | <b>PRAZOS</b>                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Lançamento do Edital              | <b>03/07/2024</b>              |
| Inscrição                         | <b>03/07/2024 a 20/07/2024</b> |
| Entrevistas                       | <b>22/07/2024 a 26/07/2024</b> |
| Divulgação do resultado           | <b>29/07/2024</b>              |
| Início das atividades do bolsista | <b>01/09/2024</b>              |

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada até às 17h00 do dia **20/07/2024**, através do *e-mail*

[cpacp.sgp@embrapa.br](mailto:cpacp.sgp@embrapa.br) (com documentação anexa).

4.2. O assunto da mensagem de inscrição deve ser: Inscrição em Seleção de Bolsista PIBIC/ PIBITI (CNPq) para atuar na Embrapa Cocais, conforme as áreas de atuação descritas no item 8 deste Edital.

4.3. Deverão ser anexados à mensagem os seguintes documentos: **i) comprovante de matrícula em curso de nível superior em Ciências Agrárias e/ou áreas afins, histórico escolar atualizado e grade de horário de disciplinas que está cursando atualmente e ii) currículo da Plataforma Lattes CNPq atualizado e comprovantes das produções técnico científicas.**

4.4. A inscrição será confirmada através de *e-mail*, o qual será informado o número de inscrição do candidato.

## 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

### 5.1 DO ORIENTADOR

5.1.1 Ser pesquisador da Embrapa Cocais em regime integral (40 horas), com título de doutor, e não estar afastado em pós-graduação ou outro motivo durante a vigência da bolsa.

5.1.2 Ter produção científica e tecnológica recente (últimos cinco anos) divulgada nos principais veículos de comunicação da área e cadastrada no Curriculum Lattes.

5.1.3 É vedado ao orientador, em caso de eventual impedimento, repassar a outro orientador o bolsista sob sua orientação, devendo a bolsa retornar à coordenação de iniciação científica para medidas cabíveis.

5.1.4 É vedada, também, a divisão do valor mensal da bolsa entre dois ou mais estagiários.

5.1.5 Cabe ao orientador a preparação e o envio dos relatórios parcial e final, e a apresentação da produção científica no evento anual, caso o bolsista seja afastado e não possa ser substituído.

5.1.6 Assinar o Termo de Compromisso com o PIBIC/CNPq ou com o PIBITI/CNPq.

### 5.2 DO BOLSISTA

5.2.1 Estar regularmente matriculado a partir **do quinto semestre em curso de nível superior em Ciências Agrárias e/ou áreas afins.**

5.2.2 Ter disponibilidade para dedicar pelo menos 20 horas por semana às atividades propostas para o período.

5.2.3 Ter conhecimentos básicos em língua inglesa (isso é recomendável e não será eliminatório).

5.2.4 Não ter vínculo empregatício nem estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa de fomento à pesquisa, bem como nenhuma forma de estágio remunerado.

5.2.5 Estar cadastrado na Plataforma Lattes e manter seu currículo atualizado durante a vigência da bolsa.

5.2.6 Conduzir, com dedicação e responsabilidade, as atividades do estágio.

5.2.7 Entregar os relatórios parcial e final, conforme programação prevista neste documento, para avaliação.

5.2.8 Apresentar relatórios parcial e final nos eventos de Iniciação Científica, no prazo determinado no plano de trabalho do bolsista.

5.2.9 Fazer referência à sua condição de Bolsista do CNPq em todas as publicações e trabalhos apresentados.

5.2.10 Informar ao orientador, com a máxima brevidade, a impossibilidade de dar continuidade ao projeto, se for o caso.

5.2.11 Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos aqui não sejam cumpridos.

5.2.12 Assinar o Termo de Compromisso do PIBIC/CNPq ou do PIBI TI/CNPq.

### **5.3 DA EMBRAPA COCAIS**

5.3.1 Executar o processo seletivo para concessão de bolsas.

5.3.2 Tratar com o CNPq os assuntos relacionados com indicações, substituições, cancelamentos, renovações etc.; enviar relatórios de projetos e institucionais, além de tratar de quaisquer assuntos relacionados ao programa na instituição.

5.3.3 Envidar esforços para a ampliação do programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, promovendo recursos para o encontro e para participação de bolsistas em eventos científicos externos.

## **6. SELEÇÃO E EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

### **6.1 A SELEÇÃO SERÁ FEITA EM DUAS FASES, DESCRITAS A SEGUIR:**

#### **1ª FASE (Eliminatória\*):**

**COEFICIENTE DE DESEMPENHO** (Peso 6): Avaliação do desempenho escolar do candidato, conforme seu histórico escolar, pelo Setor de Gestão de Pessoas da Embrapa Cocais.

*\*Somente participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 60%.*

#### **2ª FASE (Classificatória):**

**ANÁLISE DE CURRÍCULO** (peso 4): Os estudantes que cumprirem o requisito da 1ª Fase terão seu currículo avaliado de acordo com a Tabela de pontuação constante no Anexo I. O candidato com maior pontuação receberá a nota de currículo máxima (10). Os demais candidatos terão as notas de currículo calculadas proporcionalmente a nota máxima por meio de regra de três simples.

#### **6.2 Nota Final:**

As Notas Finais dos candidatos serão calculadas com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Coeficiente de Rendimento} \times 0,75) + (\text{Currículo} \times 0,25)$$

6.3 Em caso de empate entre candidatos será utilizado o maior Coeficiente de Rendimento como critério de desempate. Persistindo o empate, será classificado o candidato de menor idade.

6.4 Divulgação dos resultados. Os candidatos serão informados, via *e-mail*, sobre sua colocação

no processo seletivo.

6.5 Os candidatos selecionados serão convocados, via *e-mail*, a comparecer a Embrapa Cocais - Praça da República, 147, Bairro Diamante, CEP 65020-500 (Prédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Maranhão - SFA/MA), São Luís – MA, **munido de cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula em curso de nível superior em Ciências Agrárias e/ou áreas afins, currículo da Plataforma Lattes CNPq atualizado, histórico escolar, 2 (duas) fotos 3x4 e comprovante de residência atualizado.**

## 7. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 O valor das bolsas (PIBIC/PIBITI) é estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq, atualmente, fixada em **R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês**.

7.2 O início do período contemplado pela bolsa se dará em **01/09/2024**, com duração até **31/08/2025**, podendo ser renovada.

## 8. ÁREAS DE ATUAÇÃO

### 8.1 BOLSAS PIBIC PARA ATUAÇÃO EM SÃO LUÍS - MA

| Área de Conhecimento                       | Orientador(a)              |
|--|----------------------------|
| 1 vaga para Conservação da Natureza        | Dra. Vera Maria Gouveia    |
| 1 vaga para Fertilidade do Solo e Adubação | Dra. Ivana Machado Fonseca |
| 1 vaga para Fitotecnia                     | Dr. João Batista Zonta     |
| 1 vaga para Fitotecnia                     | Dr. Luís Carlos Nogueira   |
| 1 vaga para Produção Animal                | Dr. Luiz Carlos Guilherme  |

### 8.2 BOLSA PIBIC PARA ATUAÇÃO EM BALSAS - MA

| Área de Conhecimento                       | Orientador(a)      |
|--|--------------------|
| 1 vaga para Fertilidade do Solo e Adubação | Dr. Dirceu Klepker |

### 8.3 BOLSA PIBITI PARA ATUAÇÃO EM BALSAS - MA

| Área de Conhecimento | Orientador(a) |
|----------------------|---------------|
|----------------------|---------------|

1 vaga para Fertilidade do Solo e Adubação

Dr. Dirceu Klepker

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Técnico Interno, de comum acordo com a Chefia-Geral e a Chefia-Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Cocais.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 03 de julho de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ALLYSON VERAS BRITO EVANGELISTA**

Chefe-Geral em exercício

Embrapa Cocais

### ANEXO I - TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| 1. PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA          | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Artigo publicado em Periódico Qualis A1 | 10        |
| Artigo publicado em Periódico Qualis A2 | 9         |
| Artigo publicado em Periódico Qualis B1 | 7         |
| Artigo publicado em Periódico Qualis B2 | 6         |
| Artigo publicado em Periódico Qualis B3 | 5         |
| Artigo publicado em Periódico Qualis B4 | 4         |
| Artigo publicado em Periódico Qualis B5 | 3         |

|  |   |
|--|---|
| Livros com ISBN –Autoria                                     | 7 |
| Livros com ISBN –Coautoria                                   | 6 |
| Livros com ISBN –Organização                                 | 3 |
| Capítulos de livros com ISBN                                 | 3 |
| Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional | 5 |
| Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional      | 3 |
| Resumo publicado em anais de evento Internacional            | 2 |
| Resumo publicado em anais de evento Nacional                 | 1 |



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Veras Brito Evangelista**, **Chefe-Geral em exercício**, em 03/07/2024, às 11:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10771317** e o código CRC **1D657840**.